



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI N° 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – N° DOM3406 – PARNAMIRIM, RN, 13 DE AGOSTO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

PORTARIAS

PORTARIA N° 022/2021 - SELIM, de 11 de Agosto de 2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1° - Destituir a servidora **ROSEANE PAIVA DE AMORIM**, matrícula n° 11907, de exercer a função de fiscal de controle de ponto, responsável pelos servidores vinculados à Assessoria Técnica e à Coordenação de Administração e Finanças da Secretaria de Limpeza Urbana - SELIM;

Art 2° - Designar o servidor **SILFRANYO SILVA FRANÇA**, matrícula n° 6199, para exercer a função de fiscal de controle de ponto, responsável pelos servidores vinculados à Assessoria Técnica e à Coordenação de Administração e Finanças da Secretaria de Limpeza Urbana - SELIM.

Art. 3° - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

FERNANDO DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO PLURIANUAL - PPA PARTICIPATIVO - PERÍODO DE
2022 - 2025

O Prefeito do Município de Parnamirim, RN, Rosano Taveira da Caunha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações contidas na Constituição Federativa do Brasil e na Lei n°

101/2000, de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que promoverá uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de dar publicidade a proposta do **Plano Plurianual - PPA** que deverá vigir no período de 2022 - 2025, cuja minuta será apresentada e discutida com a população presente à Assembleia, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2021, no horário de 09h às 12h, **de forma presencial**, no Auditório Vereador Clênio José dos Santos, no centro Administrativo da Prefeitura, localizado no bairro Coahbinal, sendo também transmitida pelo **Canal YouTube - Prefeitura de Parnamirim** o qual também permitirá a participação da população pelo Chat.

Além da Assembleia acima referida, o Município realizará, **de forma virtual**, outra reunião no dia 27 de Agosto de 2021, no horário de 10h às 12h30min., cujo acesso dar-se-á através do link a ser divulgado, na véspera do evento, no site www.parnamirim.rn.gov.br.

Ficam convocados os parnamirinosenses, as representativas, membros dos conselhos municipais e demais interessados, a participarem dos eventos listados.

Para a realização da Audiência Pública presencial, serão seguidos todos os protocolos sanitários contra o COVID-19.

Parnamirim(RN), 12 de agosto 2021

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito Municipal

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o comando do art. 5º, da Lei n° 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

CONSIDERANDO a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio do Art. 15, inciso VI Resolução n° 032/2016 – TCE, de 1º de novembro de 2016, e

do Decreto Municipal nº 6.423, de 28 de janeiro de 2021 e o Decreto Municipal 6.048 de 18 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO que o aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 15/2020, que tem por objetivo a pavimentação em paralelepípedo com rejuntaimento betume/pedrisco com drenagem superficial no trecho da Rua das Falésias e Rua Kildemir Grilo, Bairro Cajupiranga - Parnamirim/RN.

CONSIDERANDO que o pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar do Contrato de Repasse nº 1054019-11/2018, do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Governo Federal, cujo recurso possui destinação específica para o objeto conveniado e que possui prazos específicos para envio de prestação de contas parcial e para cada solicitação de desembolso, além de ser matéria de relevante interesse público visando à continuidade e conclusão do objeto.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 0000000074 referente à prestação de serviços no mês de maio de 2021 em favor da empresa **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.251.160/0001-74, relativo ao contrato nº 15/2020 que tramita no Processo Administrativo nº 20212318903.

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2021.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 588, de 10 de agosto de 2021.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Conceder 08(oito) dias de Licença por Luto, a Servidora **SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA**, matrícula 11553, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, conforme Certidão de Óbito nº 000063914, de 'José Barbosa de Lima' com efeitos retroativos ao período de 10.07.2021 à 17.07.2021.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 591, de 11 de agosto de 2021.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 20202523580,

RESOLVE:

Conceder **Licença Remunerada para Curso de Mestrado** à servidora **JUVANIA DOS SANTOS BORGES DA SILVA**, matrícula nº 10326, Professora pertencente ao quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido da data de publicação desta Portaria até 20/09/2022, devendo retornar ao trabalho em 21/09/2022.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 41 da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim, e nos Artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 059/2012, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério. Salienta-se a obrigação de a servidora permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastado, em observância ao Artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 592, de 11 de agosto de 2021.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo nº 20202522564,

RESOLVE:

Conceder **Licença Remunerada para Curso de Mestrado** à servidora **CAROLINE CARLOS BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº 9824, Professora pertencente ao quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido da data de publicação desta Portaria até 28/02/2022, devendo retornar ao trabalho em 01/03/2022.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo 41 da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim, e nos Artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 059/2012, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério. Salienta-se a obrigação de a servidora permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastado, em observância ao Artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a eventual contratação de empresa para serviço de emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil e de

fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB. A sessão de disputa será no dia **27 de agosto de 2021, às 10 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 889338.

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SEMEC. Processo Administrativo nº: 2021252615. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/ SOS GAS LTDA - CNPJ nº 09.266.18/0001-76. **OBJETO:** Fornecimento de recarga de vasilhames, tipo botijão, de 13 quilos, para gás liquefeito de petróleo - GLP para as escolas e centros infantis da rede pública municipal de ensino e sede da SEMEC. **VIGÊNCIA:** 21 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** 211.695,00 (duzentos e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ações 2981- Merenda Escolar. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos (Educação). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 01/2021 - SEMEC; Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2021.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/DAD/SESAD, de 13 de Agosto de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando a conclusão do **Pregão Eletrônico nº 007/2021** que trata da **aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica** para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município de Parnamirim/RN, resultando na formalização das Atas de Registro de Preço abaixo relacionadas.

Nº ARP	CONTRATADO

012/2021	SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 10.293.279/0001-00
013/2021	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79
014/2021	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26
015/2021	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 15.031.173.0001-44
016/2021	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
017/2021	ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ: 23.232.280/0001-69
018/2021	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.800.122/0001-98
019/2021	ODONTO MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 27.029.083/0001-06
020/2021	CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 26.965.609/0001-99
021/2021	FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.316.691/0001-86
022/2021	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76
023/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02
024/2021	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA